



EDITAL N.º 29/2020

Reuniões do órgão executivo

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã torna público, na sequência da cessação da suspensão da obrigatoriedade da realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios prevista no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março que nos termos do disposto no artigo 40.º do Regime Jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a partir do mês de julho de 2020, as reuniões do órgão executivo municipal passarão a ser realizadas quinzenalmente, pelas 10h00, na primeira e terceira segundas-feiras de cada mês, no auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro.

Mais se torna público que a primeira reunião de cada mês será pública e que, será reservado um período para intervenção e esclarecimento do público, devendo os cidadãos interessados fazer a sua inscrição prévia até às 12h30 da sexta-feira anterior, para o endereço de correio eletrónico geral@cm-lousa.pt, referindo o assunto a tratar. A entrada é individual, por ordem de marcação e cumprindo as recomendações da DGS – Direção Geral da Saúde, nomeadamente o uso de máscara.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital que vai ser publicitado no sítio da internet do município.

Paços do Município da Lousã, 29 de junho de 2020

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Correia Antunes